



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.273, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Maestro Eduardo Pereira e dá outras providências.

PDL Nº 97/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Maestro Eduardo Pereira, pelos relevantes serviços na área cultural prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de agosto de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360031003400380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 06/08/2024 15:41

Checksum: **6D0DF1B5936243B4EEEE4C9F7A7592655AC4BC61CB58D62C792181E1176FE44B**

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 07/08/2024 11:42

Checksum: **AA4174179ADCDE432A30A96D068E80D826114794A232AAB27662014C47BCF9B7**

